



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 200/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Fátima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, protocolado em 31.03.2022, sob o nº 1307;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Fátima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por 15 (quinze) dias, do período de 23.03.2022 a 06.04.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.03.2022.

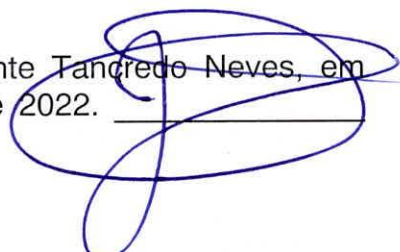
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 01 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 01 de abril de 2022. 

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.